



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 152/16

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que
lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no
Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo a solicitação
do processo protocolado sob n° **1904/2016**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder afastamento funcional,
com vencimentos, pelo prazo de 15 (**quinze**) dias à servidora Pública
Municipal, **VIVIANE MARIA MARTINS CASTAGNOLI**, AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara
Municipal, lotada neste Órgão Público, referente à **licença para
tratamento da própria saúde**, a partir de **31/10/16** com retorno ao
trabalho em **15/11/16**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 07 de Novembro de 2016.


Marcio Ângelo Beraldo
Presidente